

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA  
REDE

SOLICITADO: CAF/Nutrição  
AUTORIZADO: Dirigente  
TRANSMITIDO: Norberto  
REDE: 0018/2019  
DATA: 01/02/2019  
ASSUNTO: **Solicitação de Dieta Especial**

Senhores (as) Diretores (as),

A Lei Federal nº 12.982/14, Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e Decreto Estadual nº 61.928/2016, determinam que as escolas públicas ofereçam **merenda escolar para alunos com restrições alimentares e para aqueles que precisam de uma refeição especial** (diabetes mellitus, hipertensão arterial, dislipidemias, alergias e intolerâncias alimentares).

Sendo assim, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, através do Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno (DAAA) determinou procedimentos para atender escolares com esta necessidade.

Segue abaixo a descrição para a inclusão dos alunos com restrições alimentares:

**1º** A escola deve primeiramente identificar os alunos e solicitar aos pais o **Laudo médico** (podendo ser acompanhado do laudo do nutricionista).

Atenção: O laudo deverá constar a patologia, sua descrição, o tipo de dieta e os alimentos que devem ser excluídos da alimentação do escolar.

**2º** A escola deverá encaminhar a **Ficha de Saúde** preenchida <https://drive.google.com/file/d/1rJJ6aum6gBiEMQNj4D4RA95qZFs6QS5-/view?usp=sharing> e o **Laudo Médico para Diretoria de Ensino de Piracicaba** aos cuidados de Aline ou através do e-mail [depirnut@educacao.sp.gov.br](mailto:depirnut@educacao.sp.gov.br).

A documentação será encaminhada e discutida com os respectivos municípios para atendimento.

**Obs: Favor enviar a documentação completa e somente dos alunos que consomem a merenda.**

Para auxílio de crianças com alergia alimentar, segue um material informativo [https://drive.google.com/file/d/1CouLTirStAkA-WYVnlgWA\\_g\\_BDobMEiU/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1CouLTirStAkA-WYVnlgWA_g_BDobMEiU/view?usp=sharing)

Atenciosamente,

Aline Teixeira Lima  
Nutricionista

De acordo

Fábio Augusto Negreiros  
Dirigente Regional de Ensino